



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para desenvolver projeto junto a empresa de transporte coletivo municipal visando a instalação de adesivos nos ônibus demonstrando os locais de ponto cego do veículo.

JUSTIFICATIVA

Quem pilotou veículos grandes sabe que estes possuem diversos pontos cegos, locais onde o motorista não consegue enxergar mesmo com espelhos retrovisores. Mesmo motoristas experientes, por vezes, acabam passando alguma situação por conta desta dificuldade de visualização.

Essa situação se agrava quando temos outros veículos, especialmente motocicletas e bicicletas, ultrapassando os ônibus. Uma distração momentânea poderá ter graves consequências à saúde do munícipe, além dos danos materiais.

O objetivo desta indicação é que a prefeitura desenvolva parceria junto a empresa de transporte coletivo municipal visando colocar adesivos nos locais de ponto cego do ônibus, visando assim informar ao cidadão para que redobre a atenção naquela altura. Assim, quando a pessoa estiver passando pela lateral do veículo, saberá que ficar naquele ponto não é seguro.

Outras cidades já implementaram este sistema, que foi muito bem aceito pela população e teve um resultado bastante positivo. Um dos exemplos é o município de Maceió, no estado de Alagoas. Este local inseriu os adesivos com os dizeres “CUIDADO: PONTO CEGO. Massa é saber que o motorista pode não estar vendo você”. Indaiatuba pode fazer algo semelhante, melhorando a segurança no trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Puccinelli, aos 23 de junho de 2023.

Arthur Machado Spíndola
Vereador e Líder de Governo